COMEC

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

RÚBRICA
JURÍDICA / COMEC

ORDEM DE SERVIÇO Nº 010/2011 - COMEC
LICITAÇÃO: CONVITE 04/2011 - COMEC
O Diretor Presidente da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba - COMEC, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no Protocolo nº 11.215.344-6, **AUTORIZA** a empresa abaixo indicada a executar os serviços constantes no objeto abaixo discriminado, de conformidade com o preço apresentado em sua proposta de preços, objeto do **CONTRATO nº 10/2011,** firmado com esta Coordenação, originário do Convite acima referenciado, o qual juntamente com as condições estabelecidas no Contrato, passam a fazer parte integrante desta Ordem de Serviço.
OBJETO DO CONTRATO: Constitui o objeto da presente **ORDEM DE SERVIÇO,** a prestação de projeto de engenharia para a recuperação da área afetada pelo afundamento kárstico na Avenida Domingos Scucato e áreas adjacentes, no Município de Almirante Tamandaré, conforme o termo de referência.
EMPRESA: CONSPEL – CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 77.976.934/0001-98
VALOR DA CONTRATAÇÃO: Os serviços Contratados deverão ser executados pelo regime de empreitada por preço global, no valor de **R$ 110.492,00 (cento e dez mil quatrocentos e noventa e dois reais).**
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados em moeda corrente nacional, com a apresentação das faturas correspondentes às medições dos serviços executados, desde que devidamente aprovadas e atestadas e deduzidas glosas ou notas de débitos, de acordo com as condições contidas no respectivo Contrato firmado entre a empresa e a Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba - COMEC.
PRAZO: Os serviços deverão ser executados no prazo máximo de **60 (sessenta) dias**, contados a partir da assinatura desta ordem de serviço.
DAS DESPESAS: As despesas decorrentes da presente Ordem de Serviço correrão à conta da:
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6731.0000.1347.0000.4490.5102.103.0001
DATA DE EXPEDIÇÃO E ASSINATURA
Curitiba, 14 de DEZEMBRO de 2011. **GIL FERNANDO BUENO POLIDORO** Diretor Presidente da COMEC **JOÃO SCHNEIDER FILHO** Conspel – Consultoria e Projetos de Engenharia Ltda